



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 073/2015 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 2.871/2015 (13ª ZE), 3.111/2015 (52ª ZE), 1638/2015 (4ª ZE), 2409/2015 (51ª ZE) e 2477/2015 (16ª ZE),

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante as Sessões Ordinárias de 19/03/2015 e 24/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Tatiana Socoloski para, em substituição, exercer a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), a partir de 09 de março de 2015 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Revogar, parcialmente, a partir de 09 de março de 2015, os efeitos da Portaria nº 467/2014-GP, de 12/12/2014, no que tange à designação do Juiz Ricardo Henrique de Farias para, em substituição, exercer a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), a partir de 03 de novembro de 2014 até ulterior deliberação.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Eduardo Ribeiro de Oliveira para, em substituição, exercer a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN), nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Maria do Nascimento para, em substituição, exercer a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN), no período de 19 de março a 17 de abril de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 5º Designar o Juiz Geraldo Antônio da Mota para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 4ª Zona Eleitoral (Natal/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 6º Designar a Juíza Daniella Paraíso Guedes Pereira para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 7º Reconduzir a Juíza Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger para continuar na titularidade da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), pelo biênio 2015/2017, com efeitos a partir de 20 de abril de 2015, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 24 de março de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente

